

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

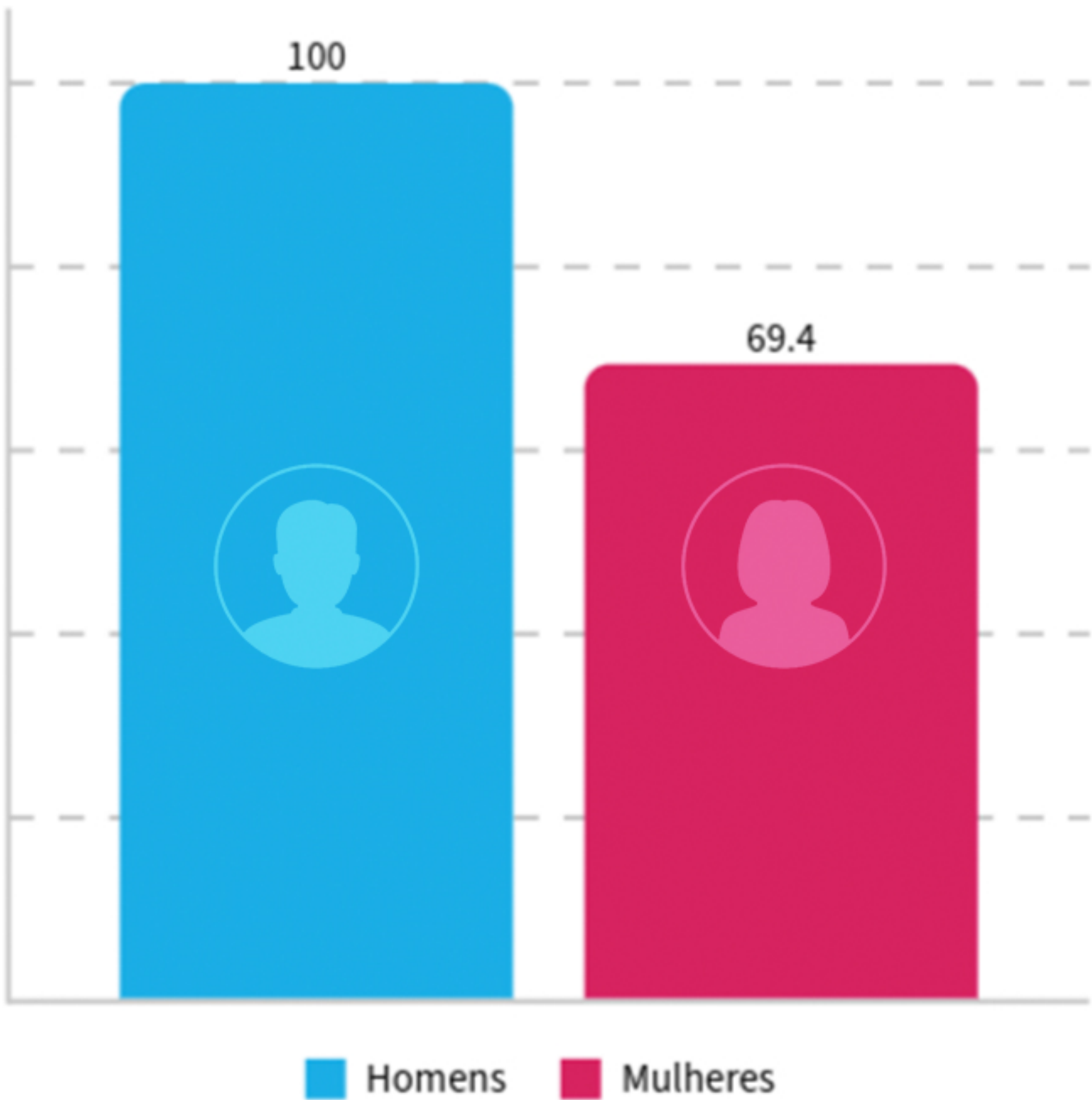
1º SEMESTRE 2025

Empregador: 20.061.591/0001-14

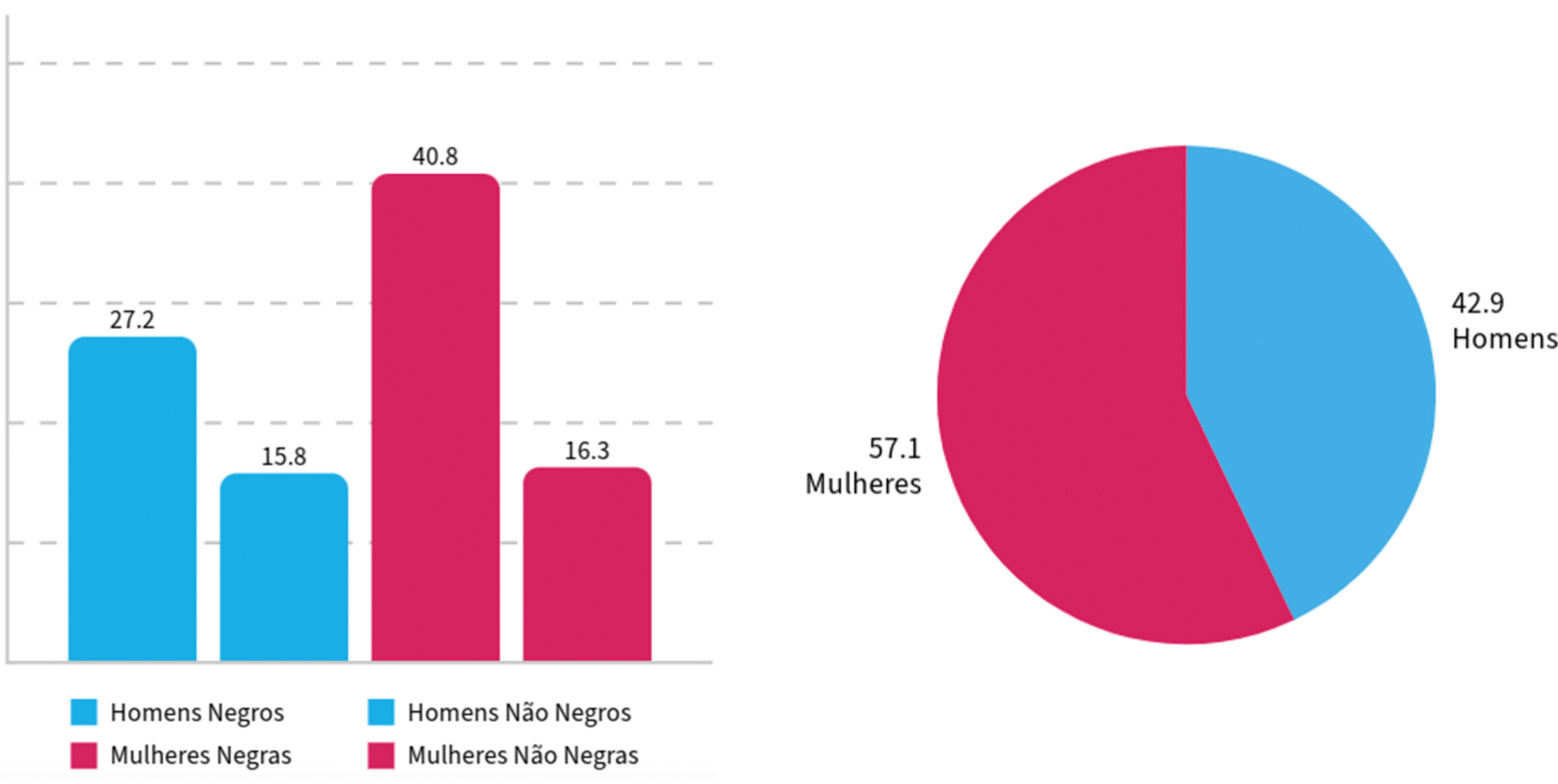
Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 368

Diferença salarial entre homens e mulheres

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 69,4% da recebida pelos homens.

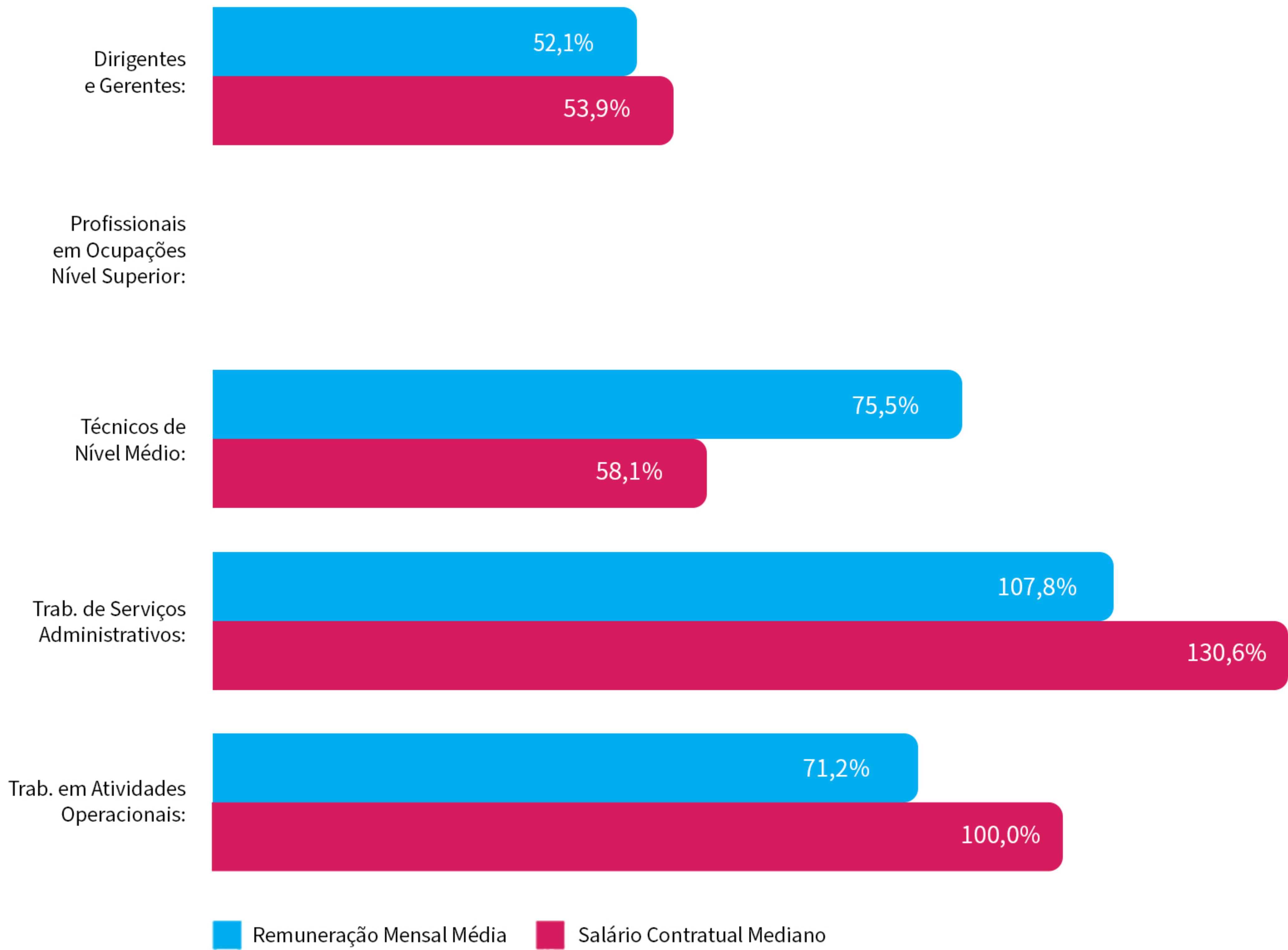


Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios Remuneratórios

- Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira
- Cumprir metas de produção
- Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens
- Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas
- Tempo de experiência profissional
- Capacidade de trabalho em equipe
- Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões

Ações para aumentar a diversidade

- Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos
- Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)
- Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência